

**Id:030E6263AB32E503**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2022, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022-AQUIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO - EPP, CNPJ Nº 07.887.018/0001-04, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, localizada na Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por a Sra. CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO - EPP, CNPJ Nº 07.887.018/0001-04, localizada à Rua Carlos Olimpo Cavalcante Bezerra, S/N, CEP Nº 64.770-000, Centro, São Raimundo Nonato - PI, Tel: (89) 8144-5196, representada neste ato pela a sua sócia administradora a Sra. : Raísa Teixeira Ribeiro de Castro, portadora do RG Nº 200.200.912.445-1 e CPF Nº 010.669.733-18, residente e domiciliada à Praça Francisco Antônio da Silva, Nº 864, Casa, Centro, CEP Nº 64.770-000, São Raimundo Nonato - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS - PI, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 100/2022, referente ao processo administrativo 048/2022. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 100/2022, conforme tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	25%	QUANTITATIVO TOTAL
1	ADESIVO CORES IMPRESSÃO DIGITAL 10X15CM	PRÓPRIA	5.000	1.250	6.250
2	Adesivo cores 8x6cm impressão	PRÓPRIA	10.000	2.500	12.500
3	adesivo (tamanho 13x20cm)	PRÓPRIA	5000	1.250	6.250
5	Agendas personalizadas	PRÓPRIA	500	125	625
6	Banner de 1,20x90	PRÓPRIA	150	38	188
7	Banner (1x1,50 mt)	PRÓPRIA	100	25	125
8	Banner (1,50x2 mt)	PRÓPRIA	100	25	125
9	Banner personalizado (1,5 x 2,0 cm)	PRÓPRIA	500	125	625
54	Cartaz a3 f2 60x40 papel colchete 150g	PRÓPRIA	1.500	375	1.875
55	Convites 1 a4	PRÓPRIA	1.500	375	1.875
56	Carimbos printer 20 automático	PRÓPRIA	200	50	250
57	Carimbos printer 30 automático	PRÓPRIA	1500	375	1.875
58	Carimbos printer 40 automático	PRÓPRIA	80	20	100
66	Caderno de planejamento e registro para o professor - capa 22 x 29 cm 4x0 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, miolo com 110 páginas no formato a4, no papel off-set liso, acabamento: perfuração de capa dura e espiral. até 2 modelos.	PRÓPRIA	300	75	375
67	Caderno de orientações / currículo - capa 22x29 cm 4x0 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, miolo com 550 páginas no formato a4 no papel off-set liso, acabamento: perfuração de capa duras e espiral.	PRÓPRIA	100	25	125
68	Caneca personalizada (até 3 modelos)	PRÓPRIA	400	100	500
70	Copo personalizado (até 3 modelos)	PRÓPRIA	400	100	500
73	Envelope personalizado a4 saco pardo	PRÓPRIA	2.500	625	3.125
74	Envelope personalizado a4 saco branco	PRÓPRIA	5.000	1.250	6.250
75	Envelope personalizado 110 x 220 mm (cores)	PRÓPRIA	2000	500	2.500
76	Envelope com logomarca tamanho a4	PRÓPRIA	2.500	625	3.125
77	Envelope 1 a4 16 x 27	PRÓPRIA	2.000	500	2.500
80	Faixa de 300 x 75 com lios e bastão	PRÓPRIA	150	38	188
90	Leque personalizado (1x20)	PRÓPRIA	15.000	3.750	18.750
91	Painel - outdoor	PRÓPRIA	200	50	250

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 14 de dezembro de 2022.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO - EPP  
CNPJ Nº 07.887.018/0001-04  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

**Id:01AB1CEB4DA8E504**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2022, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022-AQUIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA S J DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ Nº 36.253.263/0001-50, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, localizada na Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por a Sra. CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: S J DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ Nº 36.253.263/0001-50, localizada à Av. Leônidas Melo, Nº 0492, SALA 02, cep nº 64.015-120, bairro Piçarra, Teresina - PI, e-mail: kpccontabilite@gmail.com, representa neste ato por seu sócio administrador o Sr. Samuel Jose da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 07/06/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2725448, expedida por SSP/PI e CPF: nº 033.257.743-00, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Abdias Neves, nº 1850, Bloco C Apt. 303, Cristo Rei, CEP: 64015-300.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS - PI, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 101/2022, referente ao processo administrativo 048/2022. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 101/2022, conforme tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	0,25%	QUANTITATIVO TOTAL
4	Adesivo m²	PRÓPRIA	300	75	375
11	Blocos requisição de exames f- 18 100x1 (1x0)	PRÓPRIA	10.000	2.500	12.500
12	Blocos receiptário f - 18, 100x1 (1x0)	PRÓPRIA	15.000	3.750	18.750
13	Blocos receiptário cont. especial f- 18, p carbonado 50x2	PRÓPRIA	5.000	1.250	6.250

(Continua na próxima página)